



CIRCULAR n.º 01/2010

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos relativos à unidade curricular de Estágio, informa-se:

Após a homologação da distribuição de serviço docente, aprovada em conselho técnico-científico, são desencadeados os seguintes passos:

- 1) Formalização do protocolo institucional entre a ESDRM e a Entidade de Acolhimento, responsabilidade operativa do coordenador de curso em articulação com o regente da uc;
- 2) Formalização do acordo de estágio entre a ESDRM e a Entidade de Acolhimento, com o envolvimento do aluno e dos orientadores da ESDRM e da entidade. Este elemento deve ser progressivamente desenvolvido, iniciando-se no segundo semestre para novos locais de estágio ou com entidades que já têm protocolos e vão iniciar a recepção de estagiários. Exceptua-se os estágios já em funcionamento - responsabilidade operativa do regente da uc;
- 3) O regente da unidade curricular envia aos Serviços de Recursos Humanos o ficheiro com os contactos e locais das entidades;
- 4) O orientador, após cada sessão de trabalho, preenche o sumário, de acordo com o modelo existente especificamente para a unidade curricular, e entrega nos Serviços Académicos pelas vias disponíveis para o efeito.

No Secretariado dos Órgãos de Gestão será efectuado o apoio administrativo necessário para a concretização dos pontos acima referidos, onde estão todos os elementos que carecem de preenchimento em suporte digital.

Rio Maior, 27 de Janeiro de 2010.

**O Director da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior**


(Abel Santos)